



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 131/2023.
São Luís/MA, fevereiro de 2023.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria GP/TRT16 nº 781/2022, que instituiu o Subcomitê Orçamentário de 1º Grau, para que passe a assim constar:

“Art. 2º. O Subcomitê Orçamentário de 1º Grau terá a seguinte composição:

- I - o(a) Desembargador(a) Presidente (Coordenador(a));
- II - o(a) Desembargador(a) Vice-Presidente (Vice-Coordenador(a));
- III - o(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência;
- IV - o(a) Juiz(a) Presidente da AMATRA XVI;
- V - o(a) Diretor(a) Geral;
- VI - o(a) Coordenador(a) de Administração e Gestão Negocial;
- VII - o(a) Secretário(a) de Orçamento e Finanças;
- VIII - o(a) Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica;
- IX - Os membros efetivos do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Parágrafo único. Os membros do Colegiado serão designados pela Presidência do Tribunal em Portaria específica.”

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br